

Projeto Palhota Viva — Associação de Defesa do Ambiente, pessoa coletiva n.º 504028863 e com o n.º de Registo 92/SA;

Associação dos Amigos do Tejo, pessoa coletiva n.º 501470794 e com o n.º de Registo 156/L;

CEDRUS — Associação de Produtores Florestais de Viseu, pessoa coletiva n.º 506049337 e com o n.º de Registo 159/E;

Erva Prata — Associação para a Valorização do Património Natural e Cultural das Arribas do Douro, pessoa coletiva n.º 506539679 e com o n.º de Registo 164/L;

VERTIGEM — Associação para a Promoção do Património, pessoa coletiva n.º 504003437 e com o n.º de Registo 167/L;

Federação Portuguesa de Turismo, pessoa coletiva n.º 502007710 e com o n.º de Registo 177/E.

12 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

208357268

### Aviso n.º 733/2015

#### Listagem das Organizações não-Governamentais de Ambiente (ONGA) e equiparadas com a inscrição ativa no Registo Nacional das ONGA

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 35/98, de 18 de julho, torna-se pública a lista das Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas com a inscrição ativa no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas até 31 de dezembro de 2014.

#### Nacionais

QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza  
LPN — Liga para a Proteção da Natureza

GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta

AGROBIO — Associação Portuguesa de Agricultura Biológica

Liga Portuguesa dos Direitos do Animal

AMIGOS DO MAR — Associação Cívica para a Defesa do Mar

Liga de Amigos de Conímbriga

CPADA — Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente

FAPAS — Fundo para a Proteção dos Animais Selvagens

Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos

#### Regionais

Associação p/ Estudo e Defesa Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola

Associação de Estudos e Defesa do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva

Associação Cultural — Amigos da Serra da Estrela

Amigos dos Açores — Associação Ecológica

Clube de Montanhismo da Arrábida

ALMARGEM — Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental

Instituto Zoófilo Quinta Carbone

Associação de Estudos do Alto Tejo

OIKOS — Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria

Onda Verde — Associação Juvenil de Ambiente e Aventura

ONGA — TEJO

URZE — Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela

AEPGA — Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinivo

GRUPO FLAMINGO — Associação de Defesa do Ambiente

#### Locais

ACAB — Associação Cultural Azurara da Beira  
Núcleo de Defesa do Meio Ambiente de Lordelo do Ouro — Grupo Ecológico

PATO — Associação de Defesa do Paul de Tornada

COREMA — Associação de Defesa do Património

Associação de Defesa do Património Arouquense

Associação de Defesa do Património de Sintra

Centro de Arqueologia de Almada

Núcleo Cicloturista de Sesimbra — Associação de Defesa do Ambiente

Associação dos Amigos do Parque Ecológico do Funchal

Associação de Defesa do Ambiente do Lavradio

ALAMBI — Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer

A Nossa Terra, Associação Ambiental

ADAPTA — Associação para a Defesa do Ambiente e do Património na Região da Trofa

Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão  
(ADACE) — Associação de Defesa do Ambiente de Cacia e Esqueira

APASADO — Associação de Proteção Ambiental do Sado

Associação Cívica dos Moradores de Alfovelos

Linha de Defesa — Associação de Defesa do Ambiente

Alto Relevo — Clube de Montanhismo

AVAAL — Associação para a Valorização Ambiental da Alta de Lisboa

FARO 1540 — Associação de Defesa e Promoção do Património Ambiental e Cultural de Faro

A.V.E. — Associação Vimaranesa para a Ecologia

GPS — Grupo Proteção Sicó

Salta Fronteiras Associação

Rio Neiva — Associação de Defesa do Ambiente

#### Sem Âmbito

Sociedade Portuguesa de Espeleologia

Associação Portuguesa de Recursos Hídricos

Clube Bio-Ecológico “Amigos da Vida Selvagem”

URBE — Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção

AZORICA — Associação de Defesa do Ambiente

A ROCHA — Associação Cristã de Estudos e Defesa do Ambiente

GRUPO LOBO — Associação para a Conservação do Lobo e do seu Ecossistema

Associação de Estudos Subterrâneos e Defesa do Ambiente

Associação Portuguesa de Educação Ambiental (AsPEA)

APEMETA — Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais

Associação Bandeira Azul da Europa

Clube de Atividades de Ar Livre

Sociedade Portuguesa de Ecologia — SPECO

Senhores Bichinhos — Associação de Proteção aos Animais

MOLIMA — Movimento para a Defesa do Rio Lima

Real 21 — Associação de Defesa do Rio Real

SPEA — Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

EURONATURA — Centro para o Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentado

Grupo Ecológico de Cascais

Campo Aberto — Associação de Defesa do Ambiente

TAGIS — Centro de Conservação das Borboletas de Portugal

Movimento Pró-Infôrmação para a Cidadania e Ambiente

#### Equiparadas

Corpo Nacional de Escutas

AFURNA — Associação dos Antigos Habitantes de Vilarinho da Furna

NUCEARTES — Núcleo de Estudos e Artes do Vale do Âncora

LACAM — Liga dos Amigos dos Campos do Mondego

Associação Portuguesa de Engenheiros do Ambiente

Associação para a Defesa e Valorização do Património Cultural da Região de Alcoaça

Centro Português de Atividades Subaquáticas

Olho Vivo — Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos

SIRGO — Associação Cultural e de Defesa do Património de Sendim

ADRIP — Associação para a Defesa, Reabilitação, Investigação e Promoção do Património Natural e Cultural de Vila Nova de Cacela

Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure

FORESTIS — Associação Florestal de Portugal

ARMERIA — Movimento Ambientalista de Peniche

PALOMBAR — Associação de Proprietários de Pombais Tradicionais do Nordeste

VENTO NORTE — Associação de Defesa do Ambiente e Ocupação dos Tempos Livres

TERRAS DENTRO — Associação para o Desenvolvimento Integrado de Micro-Regiões Rurais

Associação de Produtores Florestais da Beira Interior

AMBEX — Associação dos Moradores e Amigos das Freguesias de S. Francisco Xavier e Santa Maria de Belém

Ação, Liberdade, Desenvolvimento, Educação, Investigação, Ambiente — ALDEIA

Transmância e Natureza — Associação

APAMB — Associação Portuguesa de Inspeção e Prevenção Ambiental  
 Observatório do Mar dos Açores  
 ARBOREA — Associação Agro-Florestal e Ambiental da Terra Fria Transmontana  
 Associação Florestal do Lima  
 Associação dos Escoteiros de Portugal  
 Aguiar Floresta — Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar  
 Associação Florestal do Vale do Sousa  
 Portucalea — Associação Florestal do Grande Porto  
 ADLML — Associação de Desenvolvimento Local do Minho e Lima  
 AIDN — Associação Internacional para a Documentação da Natureza  
 ANIA — Associação Ambiental  
 Transcudânia — Associação para a Valorização do Património Histórico-Natural do Concelho do Sabugal  
 Fundação PCI — Paramédicos de Catástrofe Internacional  
 mc²p — Associação de Museus e Centros de Ciência de Portugal  
 SOS — Salvem o Surf — Associação Nacional de Defesa e Desenvolvimento do Surf  
 Associação de Produtores Florestais do Vale do Minho

12 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

208357284

## Direção-Geral de Energia e Geologia

### Contrato (extrato) n.º 9/2015

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, publica-se o extrato do contrato para prospeção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro MN/PP/008/14, para uma área nos concelhos de Alcoutim, Castro Marim e Mértola, denominada Alcoutim, celebrado em 23 de setembro de 2014.

Titular dos direitos: Bolt Resources Pty Ltd.

Depósitos minerais: ouro, prata, cobre, zinco, chumbo, estanho, tungsténio, antimónio e metais associados.

Área concedida: (576,091 km²) delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema (European Terrestrial Reference System 1989) PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	62067,460	-263997,521
2 .....	51904,422	-262997,710
3 .....	51905,369	-260037,728
4 .....	33363,956	-253291,955
5 .....	41528,481	-230858,850
6 .....	54858,889	-236997,815

Entre os vértices 6 e 1 segue a linha de fronteira

Caução: 120.000 €

Período de vigência: Inicial de 3 anos, prorrogável por 1 ano, no máximo de 2 vezes.

Condições de abandono progressivo da área: Abandonar 50 %, em blocos compactos de área não inferior a 20 km², à escolha do titular, no termo do período inicial.

Trabalhos mínimos obrigatórios:

No período inicial:

Processamento e interpretação dos dados geofísicos existentes e disponíveis, conjuntamente com a compilação digital de dados geológicos e geoquímicos, acumulados desde os anos 80s.

Identificação e definição de um método geofísico apropriado, com estabelecimento de um programa detalhado.

Levantamento geofísico geral e levantamentos detalhados em alvos já identificados

Programa de sondagens com um mínimo de 3,000 m repartidos pelos 3 anos do período inicial, sujeitos a um aumento do programa previsto, em caso de resultados que apontem para a existência de mineralizações importantes.

Colaboração com especialistas nas áreas da responsabilidade social, gestão ambiental e diversas, provenientes de instituições portuguesas relevantes, quer do ensino superior, quer de organismos de estado especializados nestas vertentes do conhecimento.

Nas prorrogações:

Continuação do programa de sondagens e demais trabalhos de desenvolvimento que se revelem necessários.

Poderão ser autorizados trabalhos diferentes dos referidos no número anterior, desde que a SOCIEDADE prove que a realização destes não tem justificação técnica e económica.

Investimentos mínimos obrigatórios:

No período inicial:

Primeiro ano: 250.000 €.

Segundo ano: 450.000 €.

Terceiro ano: 500.000 €.

Nas prorrogações:

Quarto ano: 400.000 €.

Quinto ano: 400.000 €.

As despesas que, em cada ano, excederem a quantia mínima fixada para esse ano, serão levadas em conta nas quantias a despende no ano ou anos seguintes.

Encargos de prospeção e pesquisa: pagamento anual à DGEG de um montante de 12.500 €, pago adiantadamente durante os primeiros três meses de cada ano contratual a que respeita.

Prazo da concessão: não superior a 25 anos, prorrogável por 2 períodos que não ultrapassem 15 e 10 anos, respetivamente.

Encargo de exploração:

Prémio extra no valor de 1.000.000 €, a distribuir igualmente pelos 10 primeiros anos de exploração.

Obrigação de pagamento anual à DGEG de acordo com o exclusivo critério e opção desta:

Percentagem de 10 % dos lucros líquidos da exploração, ou:

Percentagem sobre o valor à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados, com base numa tabela progressiva com um valor base de referência de 4 %, podendo haver lugar a pagamento em espécie até 0,25 % do montante devido.

Este encargo de exploração pode ser objeto de abatimentos até ¼ do montante a receber dentro dos seguintes limites:

25 % em programas locais/regionais de responsabilidade social;

25 % em programas locais, regionais ou nacionais de ambiente e do património geológico e mineiro;

50 % em apoio a projetos locais propostos pelas autarquias (câmaras municipais, freguesias) abrangidas pela área da concessão.

Cada abatimento obriga o Concessionário a, no mínimo efetuar metade do valor nas alíneas a) e b) de molde a que os projetos apoiados por via do abatimento tenham uma comparticipação conjunta e na alínea c) de um montante entre 5 % a 10 %.

Decorridos 10 anos e no fim de cada período de 10 anos poderá proceder-se à revisão deste encargo de forma a obter a sua atualização.

28 de novembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro Henriques Gomes Cabral*.

308330261

## Direção-Geral do Território

### Aviso n.º 734/2015

Foi renovado, em 30 de dezembro de 2014, em nome de INFOPORTUGAL, Sistemas de Informação e Conteúdos S. A., pessoa coletiva n.º 505648032, com sede social na Rua Conselheiro Costa Braga, n.º 502, 4450-102 Matosinhos, concelho de Matosinhos, o Alvará para o exercício de atividades no domínio do Cadastro Predial N.º 07/2009 CD, emitido em 6 de novembro de 2009. O presente Alvará passará a ser válido até 6 de novembro de 2019.

30 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Rui Amaro Alves*.

308341918

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 666/2015

O Regulamento (CE) n.º 1107/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, relativo à colocação dos produtos